|  |  |
| --- | --- |
| **OFÍCIO:** | 063/2020 |
| **SERVIÇO:** | Gabinete da Presidência |
| **ASSUNTO:** | Solicitação (FAZ) |
| **DATA:** | 10 de dezembro de 2020 |

**Digníssimo Senhor Prefeito,**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Excelência, solicitar seja enviado estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2020, de sua autoria, que altera a Lei Complementar nº 31/2010 (Código Tributário Municipal).

O atendimento ao presente pedido de faz necessário para dar atendimento ao disposto no *caput* do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige expressamente a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro quando há concessão de benefício de natureza tributária. É que o projeto supramencionado prevê descontos de até 18% para quem pagar o IPTU em parcela única (art. 5º do projeto), bem como prevê abatimento de até 80% do IPTU para loteamentos novos aprovados pela Prefeitura (art. 6º do projeto). Faz-se também necessário demonstrar, para que a renúncia de receita seja regular, que tenha sido previamente considerada na proposta orçamentária anual ou que haja medidas de compensação, como exigem os incisos I e II do mesmo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certo da melhor acolhida e atendimento da solicitação, reitero meus cordiais cumprimentos.

**EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR**

Presidente da Câmara

**Ao Exmº. Sr.**

**Edson de Souza Vilela**

**Prefeito Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**